



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMISSÃO DE DESPORTOS DA AERONÁUTICA
Avenida Marechal Fontenelle, 1.000 - Campo dos Afonsos
Rio de Janeiro - RJ- CEP 21740-002
Tel: (21)2157-2412 / Fax: (21)2157-2412 / e-mail: protocolo.cda@fab.mil.br

Ofício nº 5/COTA/399
Protocolo COMAER nº 67520.000390/2024-03

Rio de Janeiro, 10 de março de 2024.

Ao Sr
ROBSON JOSÉ MAIA DA SILVA
Presidente da Federação Rio de Atletismo.
Rua Professor Eurico Rabêlo, Portão 11, Estádio Célio de Barros - Sala 03, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20271-150

Assunto: Uso das instalações desportivas FERAT.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, cordialmente, passo a tratar de uso das dependências desportivas do Centro Olímpico de Treinamento da Aeronáutica (COTA), da CDA.
2. Sobre o assunto informo que esta Comissão apoiará com restrição esta Federação de Atletismo conforme reunião no dia 20 de Fev. 2024, contudo, solicita fiel cumprimento das etapas relativos aos preparativos para a realização da competição, conforme abaixo:
 - A) D-5 - Realizar uma visita precursora no local da competição, fins atestar todos os preparativos finalizados (corte de grama interno e externo, limpeza das caixas de areia, e etc) que estará sob total responsabilidade da Comissão Organizadora do evento, bem como as contrapartidas (melhorias nas instalações) oferecidas por esta Federação; nominar os representantes encarregados da organização, segurança, direção da competição e equipe médica; e entrega da relação nominal dos participantes do evento e convidados;
 - B) D-2 - A CDA, juntamente com um representante da FERAT, fará reunião e uma inspeção final acercando se todos os detalhes foram cobertos para realização do evento, lembrando que que a Federação não deverá contar, em momento algum, com o pessoal e material da Comissão para organização e preparativos para Competição;
 - C) D-1 - O material de competição a ser utilizado, deverá ser separado, acautelado e guardado no Ginásio Poliesportivo com mão de obra exclusivamente da Federação, sem prejuízo do horário do expediente desta Comissão;



D) D - Destacar um representante da Comissão Organizadora do evento com relação nominal fins identificar e controlar a entrada dos atletas e comissão organizadora e orientar, possivelmente, a assistência, facilitando assim a Equipe de Serviço na Guarda do Portão 2000 (MUSAL);

E) D+1 - Destacar um representante dessa Federação fins verificar, juntamente com relator da modalidade na CDA, se todas as providências após competição foram finalizadas, principalmente, com relação a reposição correta do material no depósito, conserto das avarias e posterior quitação da cautela; e

F) Em caso de descumprimento de qualquer uma dessas etapas a competição será cancelada e/ou comprometerá futuros eventos.

3. Para melhor planejamento das atividades, solicito enviar um ofício para esta Comissão, com o mínimo de 80 (oitenta) dias de antecedência, fins confirmação da realização de cada evento nas dependências deste Centro Olímpico, informando, ainda, que será necessário novo documento para a realização da 1ª Etapa do Estadual, agendado para os dias 25 e 26 Maio 2024, neste Campus.

4. Sendo essas as considerações, coloco à disposição o Ten Cel Av R1 ALFREDO JOSÉ CRIVELLI NETO, Chefe do COTA, por meio do telefone (21) 21572380 e pelo email crivelliajcn@fab.mil.br, para interações julgadas necessárias.

Atenciosamente,

RODRIGO FELIPE MONTEIRO Coronel de Infantaria da Aeronáutica
Vice-Presidente da Comissão de Desportos da Aeronáutica

Asas que protegem o País

